



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 07/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GUILHERME GONCHOROVSKI TRECHO 2A, NA EXTENSÃO DE 140,00 METROS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

Em 28/09/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, e de outro lado a Empresa **PRADO E PRADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23153183/0001-80, com sede na Rua Joaquim Távora, n. 442, Parque São Paulo, Cascavel/PR, neste ato representada por **Jandira Rodrigues do Prado**, inscrita no CPF n.º 589.055.299-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato que era até 31/12/2020 passará a ser até **30/04/2021**.

CLASULA SEXTA -DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

O prazo de execução da obra que era até 25/09/2020, passará a ser até **31/12/2020** conforme Memorando nº 16.200/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto Dos Passos

Prefeito

PRADO E PRADO LTDA EPP

Contratada

Jadira Rodrigues do Prado

Representante legal

Visto:

Winston Beyersdoff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: